



**PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Secretaria de Apoio Jurídico  
Departamento de Apoio Legislativo

**CERTIDÃO N. 2.690/18**

A SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, atendendo ao que dispõe a Lei n. 3.877, de 26 de setembro de 1990, e a Lei n. 6.015, de 10 de janeiro de 2002;

**CERTIFICA**, de acordo com assentamentos constantes no Processo Administrativo n. 62.687/18 referente ao Projeto de Lei n. 293/2018, o que segue:

Local a ser denominado: Rua Dezesesseis, localizada no loteamento Setville Altos de São José.

a) “Nada consta de nossos assentamentos até a presente data que o nome proposto constitua homônimo e o loteamento em questão é aprovado e registrado”.

SAJ/ Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – Dr. José Corrêa

b) “O loteamento denominado “Setville Altos de São José” foi aprovado em 11 de dezembro de 2012, através do processo nº. 85.826/04 e registrado junto ao CRI em 25 de novembro de 2014. A Rua 16 consta no projeto e encontra-se implantada no loteamento”.

SEURBS/ Departamento de Parcelamento de Solo – Arq. Paulo Caon


O nome proposto, não constitui homônimo.

SAJ/Departamento de Apoio Legislativo - Everton Almeida Figueira

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São José dos Campos, 10 de julho de 2018.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Número Municipal de São José dos Campos 12/111/2018 10/28

**Autora do Projeto:** Vereador Juvenil Silvério

**Nome proposto:** Rua Ciniro Pires de Moraes

**Local a ser denominado:** Rua Dezesesseis, localizada no loteamento Setville Altos de São José.

**Projeto de Lei n.:** 293/2018

**Ofício n.:** 005656